



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 113/2024 se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e do Edital Complementar nº 43 de 30 de junho de 2025, publicado no DOU de 01/07/2025.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 30	35089	MATEUS DE LIMA FILOMENO	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração não confirmada
Concurso 36	35287	BARBARA RAUTA DE AVELAR	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração não confirmada
Concurso 41	36189	NICOLE CRISTINA OLIVEIRA SILVA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 42	35916	JOSÉ AMILTON DE ALMEIDA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 44	36058	FILIPE NOLASCO PEDROSA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 45	35929	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA MACHADO	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 50	35661	LEÔNCIO LOPES SOARES	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o item 5.3.7.9 do Edital nº 113/2024, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Em face deste resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado até 23h59m do dia 23 de julho de 2025, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para grse.progepe@ufjf.br, endereçado à Comissão Recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação (Item 5.2 do Edital Complementar nº 43/2025).

Juiz de Fora, 21 de julho de 2025.

ISABELA RODRIGUES VEIGA



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2503435** e o código CRC **76D71E11**.